



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 16.2022

Itaú de Minas, em 20 de junho de 2022.

**Senhora Presidente,**

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar à lei orçamentária tem como escopo colaborar com a Associação de Pais e Estudantes de Itaú de Minas – APEIM – na manutenção do transporte dos discentes que se utilizam do transporte escolar para os estabelecimentos de ensino das cidades circunvizinhas do município.

O valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais) deverá ajudar no pagamento das despesas mensais da APEIM com o pagamento do transporte de estudantes no ano letivo de 2022.

Esta suplementação ao orçamento tem como crédito inicial uma Emenda Impositiva que já foi transferida para a Associação para o custeio dos meses anteriores, mas que já se esgotou, fazendo-se necessário o encaminhamento do presente projeto para contribuir com os próximos meses do calendário escolar de 2022.

Na certeza que os Nobres Edis, sensíveis ao valor que representa para a comunidade estudantil e seus familiares, terão o maior empenho na apreciação e votação da matéria ora encaminhada, valemo-nos do ensejo para reiterar a todos a expressão do meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
Juliana Mattar  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Itaú de Minas/MG.